2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, MEDICAL CENTER LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MEDICAL CENTER LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 61.755.689/0001- 59, com sede Rua Clodoaldo Bezerra, 132, Centro, Petrolândia, PE, CEP 56.460-000, e-mail: tallesarthur0045@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelos Sócios em conjunto Talles Arthur Silva Sá, CPF: 094.675.944-80 , RG 8371321-SSP/PE e Tullio Cesar Silva Sá , portador do CPF nº 100.745.484-92, RG nº 31793-PE.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 837/2025, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

> "***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à* ***CONTRATANTE****, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da* ***CONTRATANTE****, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

> "***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a* ***CONTRATADA*** *a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à* ***CONTRATANTE*** *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO**

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ORIGINAL passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a* ***CONTRATANTE*** *e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos, prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público.*"

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TALLES ARTHUR SILVA SA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 094.675.944-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8371321, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO II, 284, CENTRO, PETROLANDIA, PE, CEP 56460000, BRASIL.

TULLIO CESAR SILVA SA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 100.745.484-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31793, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLODOALDO BEZERRA, 132, CENTRO, PETROLANDIA, PE, CEP 56460000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MEDICAL CENTER LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CLODOALDO BEZERRA, 132, CENTRO, PETROLANDIA, PE, CEP 56.460-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx5fVM1k7TPpWDWmjmlnaURDVtxs5qrew0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10074548492-TULLIO CESAR SILVA SA|09467594480-TALLES ARTHUR SILVA SA

15/07/2025
Certifico o Registro em 15/07/2025
Arquivamento 26203634570 de 15/07/2025 Protocolo 258878894 de 15/07/2025 NIRE 26203634570
Nome da empresa MEDICAL CENTER LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 329050269106003

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 300 (Trezentos) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
TALLES ARTHUR SILVA SA	150	R$ 15.000,00	50 %
TULLIO CESAR SILVA SA	150	R$ 15.000,00	50 %
TOTAL	300	R$ 30.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(a) Sócio TALLES ARTHUR SILVA SA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores pelo(a) Sócio TULLIO CESAR SILVA SA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx5FVM1k7TPpWDWmjmInaURDVtxs5qrew0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10074548492-TULLIO CESAR SILVA SA|09467594480-TALLES ARTHUR SILVA SA

Certifico o Registro em 15/07/2025
Arquivamento 26203634570 de 15/07/2025 Protocolo 258878894 de 15/07/2025 NIRE 26203634570
Nome da empresa MEDICAL CENTER LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 329050269106003

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PETROLANDIA - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PETROLANDIA-PE, 7 de julho de 2025.

TALLES ARTHUR SILVA SA

TULLIO CESAR SILVA SA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx5FVM1k7TPpWDWmjmLnaURDVtxs5qrew0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10074548492-TULLIO CESAR SILVA SA|09467594480-TALLES ARTHUR SILVA SA

15/07/2025
Certifico o Registro em 15/07/2025
Arquivamento 26203634570 de 15/07/2025 Protocolo 258878894 de 15/07/2025 NIRE 26203634570
Nome da empresa MEDICAL CENTER LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 329050269106003

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

258878894

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MEDICAL CENTER LTDA**
PROTOCOLO	**258878894 - 15/07/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26203634570
CNPJ 61.755.689/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025
SOB N: 26203634570

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 26203634570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09467594480 - TALLES ARTHUR SILVA SA - Assinado em 15/07/2025 às 15:44:47

Cpf: 10074548492 - TULLIO CESAR SILVA SA - Assinado em 15/07/2025 às 15:40:08

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

15/07/2025

Certifico o Registro em 15/07/2025
Arquivamento 26203634570 de 15/07/2025 Protocolo 258878894 de 15/07/2025 NIRE 26203634570
Nome da empresa MEDICAL CENTER LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 329050269106003

D4Sign 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Termo aditivo Medical Center Ltda CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3

Anexo: CONTRATO SOCIAL - MEDICAL CENTER.pdf

Assinaturas

Talles Arthur
tallesarthur0045@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Fábio Pires da Silva

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

27 Oct 2026, 15:16:51
Documento 01a17e94-3112-7b53-a0c9-39f6a7be7ca3 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:16:51-03:00

27 Oct 2026, 15:17:42
Substituição de Arquivo: jessica.goncalves@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "CONTRATO SOCIAL - MEDICAL CENTER pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:17:42-03:00

27 Oct 2026, 15:19:21
JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **tallesarthur0045@gmail.com** - DATE_ATOM:

2026-10-27T15:19:21-03:00

27 Oct 2026, 15:20:33
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:20:33-03:00

27 Oct 2026, 19:28:42
TALLES ARTHUR **Assinou** - Email: tallesarthur0045@gmail.com - IP: 138.122.31.188 (ip-138-122-31-188.redeatel.com.br porta: 15762) - Geolocalização: -8.980733545434951 -38.21922092267044 - Documento de identificação informado: 094.675.944-80 - DATE_ATOM: 2026-10-27T19:28:42-03:00

28 Oct 2026, 10:24:43
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 56590) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:24:43-03:00

30 Oct 2026, 10:57:04
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:57:04-03:00

03 Nov 2026, 09:37:56
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:56-03:00

03 Nov 2026, 09:58:37
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:37-03:00

04 Nov 2026, 14:04:49
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 40678) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:04:49-03:00

Hash do documento original
(SHA256):33a99d3f102748a2ebd6a1974cf61d7d634ca1319f067da4ee0bea48f230f558
(SHA512):316e51f1ba24316d750c67dab14db85b7ab649062a053ce39183caf0455311e3fd5beca0fa6c4d2796a0c0cd0af4ba3bd36634a8f4cb831a63a7f543821170bd

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL - MEDICAL CENTER.pdf
(SHA256):250852d1c0ed5ff334b1b943ea92f2e42e6866297d00a8a6b588a4e23932d2f9
(SHA512):e8ce83494986bb181f5e32f9d26424b1f955a470584720425d827fe12a5c06764b28a9b05fdcb4e4cbc4d988445b18c09468aee3d603af2de3beab7501394c0e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 13:48:55

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.